



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01 e,

Considerando o disposto na Resolução nº 059/2017 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG.

Art. 2º Designar como Membros da CPA - Comissão Central - Reitoria, para o Triênio 2018/2020, os servidores abaixo relacionados, sendo a presidência do primeiro, a secretaria ao segundo e a vice-presidência ao terceiro:

| NOME DO(A) SERVIDOR (A) | FUNÇÃO | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------|----------|--------------------|
| Alessandro Almeida Schwonke | Titular | Diret. Comunicação |
| Denise Ribeiro Santana | Titular | Proc. Educacional |
| Leandro Evangelista Pereira | Titular | DTI |
| Rodrigo Santana Ferreira | Suplente | |
| Carlos Roberto da Silva Correia | Titular | PROAP |
| Gizelle Jacinta Santos | Suplente | |
| Camila Fonseca de O. Calderano | Titular | PROGEP |
| Carlos Alberto A. Bambino | Suplente | |
| Guilherme Leroy de Araújo | Titular | PROEX |
| Keneston Sousa Coelho | Suplente | |
| Alessandra Regina Teles | Titular | PROEN |
| Márcia Soares de Oliveira | Suplente | |
| Leonardo Ruas Santos | Titular | DDI |
| Camila Maria Barbosa dos Santos | Suplente | |

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 22/10/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174276** e o código CRC **51024A19**.

23208.005577/2018-14

0174276v1